



Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Barra do Corda

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

DECRETO Nº 118, DE 20 DE JULHO DE 2023.

DIVULGA HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, EM VIRTUDE DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL FEMININO NA COPA DO MUNDO FIFA 2023.

O Prefeito RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, do Município de Barra do Corda/MA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo FIFA 2023; CONSIDERANDO que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal;

DECRETA

Art. 1º- Em caráter excepcional fica alterado o horário de expediente nos órgãos da administração pública do município de Barra do Corda – MA no dia 24 de julho do corrente ano, por ocasião do jogo da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo FIFA 2023, havendo expediente após as 11h.

Art. 2º - Fica assegurados serviços essenciais a população, a saber: Saúde, Segurança Pública e Limpeza Pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, AOS VINTE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Rigo Alberto Teles de Sousa
Prefeito Municipal de Barra do Corda

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 1c407eafde3401cbec8b584cb2c8307cda88b417

“SÃO JOÃO DA EDUCAÇÃO” I – DO CONCURSO DE RAINHA CAIPIRA ESTUDANTIL DO SÃO JOÃO

Artigo 1º ? A Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, através da Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria de Cultura, realizará, o "Concurso para a Escolha da Rainha Caipira Estudantil do São João 2023", que integra o calendário oficial de eventos da Secretaria Municipal de Cultura.

Artigo 2º ? O "Concurso da Rainha Caipira Estudantil do São João 2023", tem como objetivos:

- Resgatar os valores e costumes da cultura junina em Barra do

Corda;

- Valorização da beleza plástica e a simpatia das nossas jovens estudantes;
- Agir como fator de cultura, lazer e entretenimento no município;
- Divulgar todas as atividades do contexto folclórico brasileiro.

II – DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 3º - A organização, direção e execução do "CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA CAIPIRA ESTUDANTIL DO SÃO JOÃO DE BARRA DO CORDA 2023", ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura.

Artigo 4º - O "CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA CAIPIRA ESTUDANTIL DO SÃO JOÃO DE BARRA DO CORDA 2023", acontecerá no dia 23 de junho de 2023 no Arraial Municipal – Espaço Cultural, localizada na Avenida Rio Amazonas – Trizidela.

III – DAS INSCRIÇÕES:

Artigo 5º ? As inscrições do "Concurso para a Escolha da Rainha Caipira Estudantil do São João de Barra do Corda 2023" poderão ser feitas até o dia 14 de junho de 2023. Cada escola deverá fazer uma seleção própria para escolher quem a representará, e efetuar a entrega da ficha de inscrição na sede da Secretaria Municipal de Educação, Setor Pedagógico.

Artigo 6º ? As candidatas, deverão entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida, em letra de forma (legível), ou digitadas e assinadas, apresentar cópia do RG.

Artigo 7º ? As candidatas, deverão obrigatoriamente comparecer no dia 23 de junho (1 hora antes) no local da realização do concurso.

Artigo 8º ? Poderão inscrever-se jovens residentes na zona rural ou urbana que estejam matriculadas e frequente na Rede Municipal de Barra do Corda.

Artigo 9º - O ato da inscrição do participante repassa, automaticamente, todos os direitos de uso de imagem aos organizadores do evento. A imagem será usada na mídia online (redes sociais, site, portais de notícias online) e off-line (jornais, etc), por tempo indeterminado.

IV – DO JULGAMENTO

Artigo 10º - Todas as participantes serão avaliadas por uma Comissão Julgadora especializada, e composta com no mínimo 05 (cinco) membros, a escola dos mesmos, ficará a critério da coordenação do evento.

§ Único: Todas as candidatas deverão estar vestidas em Trajes Juninos.

Artigo 11º – Cada participante será avaliada pelos seguintes itens técnicos:

- Beleza Plástica;
- Simpatia;
- Elegância;
- Desenvoltura;
- Comunicação.

§ 1º ? Os jurados emitirão notas de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos para cada item, acima citado.

§ 2º ? Em caso de empate será considerada vencedora a participante que obtiver a maior nota em Elegância e Desenvoltura, persistindo o empate, o desempate ficará a critério do(a) Presidente da comissão julgadora que dará o voto minerva.

Artigo 12º – Cada participante fará o seu desfile de maneira individual e em conjunto.

V – DA PREMIAÇÃO

Artigo 13º - Serão ofertadas faixas alusivas ao título e prêmios em

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

espécie para as 03 (três) primeiras colocadas:

1ª Colocada: Rainha Caipira Estudantil do São João de Barra do Corda – R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais).

2ª Colocada: 1ª Princesa ? R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3ª Colocada: 2ª Princesa ? R\$ 500,00 (quinhentos reais)

IV – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 14º – As participantes ao se inscreverem, estarão submetidas ao regulamento do "Concurso para a Escolha da Rainha Caipira do São João de Barra do Corda 2023".

Artigo 15º – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de excluir do "Concurso para a Escolha da Rainha Caipira Estudantil do São João de Barra do Corda 2023", a participante que, sobre qualquer pretexto, perturbar a ordem ou não cumprir as normas deste regulamento, bem como deixar de comparecer uma hora antes no local do concurso.

Artigo 16º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Concurso da Rainha Caipira Estudantil do São João 2023

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: RG: _
ENDEREÇO _____ Nº

BAIRRO: CIDADE: _____

CEP: CELULAR: _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____ IDADE

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente de todas as normas que regem o "Concurso para a Escolha da Rainha Caipira Estudantil do São João de Barra do Corda 2023", portanto, ao efetuar a minha inscrição concordo com as mesmas.

Barra do Corda-MA, de de 2023.

Assinatura da Candidata

Assinatura do(a) Pai/ou Responsável

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: f40020cb8da4229d5703590256d715a910015763

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável técnico

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda-MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>

A Prefeitura de Barra do Corda dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil